



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 072/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N. 085/2026 – DISPENSA N. 028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SANAR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrito no CNPJ Nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **JOSÉ ORIVAL PINTO** estabelecida à Rua José Bonifácio de Castro, n.º 35, bairro Raçominas, na cidade de Conceição dos Ouros (MG), CEP: 37.548-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.859.485/0001-65, representada neste ato, pelo Sr. (a) José Orival Pinto, portador do CPF nº. xxx.228.176-xx, tendo em vista o que consta no **PROCESSO Nº 085/2026 DISPENSA Nº 028/2026**, em conformidade com o disposto no em conformidade com o disposto no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem aditar o presente Contrato Administrativo, celebrado em 21 de maio de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SANAR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e a acordado, manter o contato até 20 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade aditar com base no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em 4,27 % o valor original do Contrato Administrativo nº. 072/2026, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Conforme Solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma do Art. 176, Parágrafo Único, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seu sítio eletrônico oficial e Diário Oficial Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros, 31 de agosto de 2026.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS
OUROS:1867760900016
5

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO
DOS OUROS:18677609000165
Dados: 2026.08.31 08:55:18
-03'00'

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luis Fernando Rosa de Castro

Contratante

JOSÉ ORIVAL PINTO

CNPJ sob o n.º 55.859.485/0001-65

Contratada

Testemunhas: